

PORTARIA Nº 042/00 – de 30 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor municipal **IDEVALDO PERETTI**, RG. 3.441.261-4, Técnico Agrícola, licença para concorrer a cargo eletivo, conforme o artigo 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Chopinzinho, durante o período de 30 de junho a 10 de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de junho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de junho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete